

Pedido de Informação nº 12/24

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 14, inciso X, da LOMJR, requer, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações sobre qual o motivo e o fundamento legal que foi utilizado para reajustar o valor do IPTU-2024 em torno de 50%.

JUSTIFICATIVA

Em razão do grande número de reclamações que tenho visto em relação ao valor do IPTU-2024, peço esclarecimentos sobre o motivo e qual o fundamento usado para reajustar o IPTU em torno de 50% em relação ao exercício de 2023.

João Ramalho, 21 de maio de 2.024.

João Paulo Luchetti

Vereador